



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3573/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024, às 10:00h (dez horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro, reuniu-se a presidente LARISSA DE LIMA LOURA e membros, VICTÓRIA OLIVIA MIRANDA DIAS, INGRIDY RODRIGUES CAETANO, MYLLENA FLORINDO LEOCÁDIO AMORIM, DOUGLAS VIEIRA DA SILVA, designados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio do Portaria nº 120/2024, foi instalada a sessão de julgamento dos documentos de habilitação e qualificação técnica do Processo Administrativo nº 3573/2024, na modalidade Chamada Pública nº 002/2024, que tem por objeto selecionar a melhor proposta técnica e financeira apresentada para fins de assinatura de contrato de gestão, cujo objeto consistirá no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, incluindo equipamentos, insumos e outros no HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DA TERRA DOS TROPEIROS, situado à R. Davi Gomes Oliveira, 120 - Novo Horizonte, Ibatiba - ES, 29395-000, conforme disposto nos Anexos do Edital. autorizado pelo Senhor Prefeito. Aberta a sessão de análise e julgamento dos documentos de habilitação e qualificação técnica do **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE (INGES)**, a Comissão, atestou a presença da Contadora do Município a Senhora Fernanda Matos de Moura Almeida, com o intuito de auxiliar e subsidiar a Comissão na análise dos documentos de qualificação econômico-financeira, quanto ao item 6.1.2. e seguintes do Edital. Ato contínuo, deu início a análise dos documentos. A Comissão após a análise dos documentos exigidos nos itens 6.1.3 ao 6.1.7; constatou que o **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE (INGES)** não apresentou o anexo XI que corresponde ao item 6.1.4, alínea k do edital. Ato contínuo, após a análise da Contadora do Município, foi constatado que o **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE (INGES)** não apresentou as notas explicativas, inviabilizando a análise de qual norma brasileira de contabilidade está sendo utilizada. A comissão decidiu por conceder a participante o prazo de 48 horas contados a partir da notificação através de e-mail, para que seja apresentada



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Saúde

as documentações mencionadas anteriormente, considerando que esta foi a única participante. Encerrada a sessão, a Ata foi lida por mim Myllena Florindo Leocádio Amorim, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais, Ibatiba (ES) 26 (vinte e seis) de abril de 2024, às 13h.

Comissão e Contadora:

Larissa de Lima Loura
Presidente da Comissão

Victória Olivia Miranda Dias
Membro

Ingridy Rodrigues Caetano
Membro

Fernanda M. de M. Almeida
Contadora

Myllena Florindo Leocádio Amorim
Membro

Douglas Vieira da Silva
Membro